LEI Nº 1.053/2001

DENOMINA DE UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA JOSÉ GOMES NOVAIS, O POSTO DE SAÚDE QUE FUNCIONARÁ NA VILA SERRANA III.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA, Estado da Bahia;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o Posto de Saúde que funcionará na Vila Serrana III como **UNIDADE DA FAMÍLIA JOSÉ GOMES NOVAIS.**

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória da Conquista, 12 de abril de 2001.

Guilherme Menezes
Prefeito

VISTO
PROCURADORIA GERAL